

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: etj23sq8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2025 Projeto de resolução nº 877/2025 Protocolo nº 10091/2025 Processo nº 3070/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Rita Reis.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **Maria Rita Reis**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a Senhora Maria Rita Reis, Procuradora Federal do INCRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente no âmbito da defesa do interesse público, da regularização fundiária e do fortalecimento das políticas agrárias.

Maria Rita Reis é graduada em Direito, com especialização em Direito Agrário e Ambiental e carreira construída na Advocacia Pública Federal. Exerce a função de Procuradora Federal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, onde atua diretamente na análise e condução de processos administrativos e judiciais relacionados à política de reforma agrária, regularização de territórios e mediação de conflitos fundiários.

No Estado de Mato Grosso, sua atuação tem sido decisiva para assegurar a correta aplicação da legislação agrária e ambiental, buscando soluções jurídicas que conciliam o desenvolvimento econômico com a justiça social no campo. Entre suas contribuições, destacam-se a defesa da agricultura familiar, o apoio à implementação de assentamentos rurais, a mediação em situações de litígios coletivos e a promoção da segurança jurídica na destinação de terras públicas.

Com trajetória marcada pela competência técnica, comprometimento ético e dedicação à causa pública, Maria Rita Reis se consolidou como referência nacional na área de Direito Agrário, sempre pautada pelo diálogo institucional e pela construção de soluções equilibradas para o desenvolvimento sustentável.



Conceder-lhe o Título de Cidadã Mato-Grossense é, portanto, uma justa forma de reconhecimento não apenas à sua carreira exemplar, mas também à sua dedicação ao fortalecimento das instituições e à melhoria das condições de vida de milhares de famílias mato-grossenses. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual